



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50/2020

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Transferir os servidores de Secretaria conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Hedy Valdir Vieira** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 15/03/2020.
- **Hélio Marcos Rodrigues** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 15/03/2020.
- **Leonardo Aparecido da Silva** (da S. de Obras, para a S. de Saúde) a partir de 15/03/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 01 de abril de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

